



SENALBA-PR

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

C.S. Nº 149/2024

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

Ao

Ilmo. Senhor

ALI TARBINE

DD. Presidente do Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e

Hípicos do Estado do Paraná – SINDICLUBES-PR

Rua Mal. Deodoro, 51, cj. 1701

CURITIBA - PR

Senhor Presidente:

Primeiramente, agradecemos o envio da proposta das academias para a realização da CCT 2024/2025.

Informamos que a referida proposta de negociação foi analisada e apresentada em assembleia geral com a participação de empregados em academias, porém, não foi votada nessa ocasião, uma vez que se encontra muito aquém das expectativas e do cenário negocial vigente.

Dessa forma, apresentamos a seguir uma contraproposta para a realização da CCT 2024/2025, para os empregados em academias, nas seguintes condições, além das melhorias já propostas:

- 1) Reajuste salarial sobre os salários vigentes em agosto de 2024 equivalente a 6%.
- 2) Reajuste do Piso Salarial para o valor de R\$ 1.650,00.
- 3) Reajuste do valor do Vale Refeição Alimentação para o valor mínimo de R\$ 20,00 devendo ser pago por dia trabalhado/compensado para todos os empregados em academias, ainda que proporcional a jornada de 8h diárias.
- 4) Reajuste do Auxílio Natalidade para o valor mínimo de R\$ 530,00.
- 5) Pagamento das diferenças salariais e benefícios retroativos ao mês de setembro/2024 em uma única parcela quando da realização da CCT.
- 6) Estabilidade pré aposentadoria de 18 meses.
- 7) Conversão do abono de faltas em horas ou dias por ano, evitando assim o distanciamento bimestral do acompanhamento médico familiar.

Informamos também que o meio, forma e prazo para os trabalhadores beneficiados pelo trabalho do SENALBA-PR apresentarem oposição a Cota Negocial 2024 serão especificados na CCT quando da sua realização. Além disso esse



SENALBA-PR

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

sindicato irá recompensar trabalhadores que nos apresentarem provas de atos antissindicais de fomento à oposição do custeio sindical.

Sendo o que nos reserva o presente momento aproveitamos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.



MARCELO DOS SANTOS
Presidente do SENALBA-PR